



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 210, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003938.2023-54, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir indicados para exercerem, conforme especificado, as atividades de gestão e fiscalização do CONTRATO Nº 10/2024 firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e SUSTENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA (CNPJ nº 31.419.061/0001-11), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final adequada de resíduos de serviços de saúde dos grupos A (infectante), B (químico) e E (perfurocortante) gerados exclusivamente pelo Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação – DMR e resíduos sólidos do grupo D (comum) gerados pelos demais Departamentos do Instituto Benjamin Constant.

I - CLAUDIO DE ALVARENGA CORREA SOARES, matrícula SIAPE nº 217968, para os resíduos sólidos do grupo D (comum);

II - ANNA MARIA CRISTINA DA ROCHA PINTO BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 263151, na condição de titular, para os resíduos de serviços de saúde dos grupos A (infectante), B (químico) e E (perfurocortante) gerados exclusivamente pelo DMR;

III - SANDRA DE SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1887496, na condição de substituta, para os resíduos de serviços de saúde dos grupos A (infectante), B (químico) e E (perfurocortante) gerados exclusivamente pelo DMR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/04/2025 08:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28434

Código de Autenticação: 1e7a710143



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br